

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA Conselho da Magistratura

Enviado ao DJE em: 09.11.2022 DJE n.: 11.341 Disponibilizado em: 10.11.2022 Publicado em: 11.11.2022

PROVIMENTO TJMT/CM N. 39 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a decisão proferida nos autos de Proposição n. 11/2022 (CIA 0056358-36.2022.8.11.0000),

RESOLVE, ad referendum do colendo Conselho da Magistratura:

Art. 1° Majorar, a partir da competência de novembro/2022, o valor do auxílio-saúde pago aos servidores ativos e inativos do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, de que trata a Lei Estadual n. 10.253/2014, para o importe de R\$ 1.635,00 (mil e seiscentos e trinta e cinco reais), observadas em tudo mais as disposições contidas na referida lei estadual e nos demais regramentos da matéria.

Art. 2° Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)
Desembargadora MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS